



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2024


**TERMO DE CONTRATO DE Nº 012/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
GIRAU DO PONCIANO, E A
COOPERATIVA DOS MOTORISTAS
AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA.**

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, com sede na rua José Alexandre, nº. 155, Centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representada por seu prefeito, senhor **DAVID RAMOS DE BARROS**, portador do RG nº 1762576 SSP/AL e inscrito no CPF nº 007.504.604-07; doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.981/0001-37 e estabelecida na Rua Estudante Cledson Damasceno, nº 26, Bairro Padre Antonio Lima Neto, CEP: 57.304-670, Arapiraca/AL, com o seguinte endereço eletrônico: coomatea@gmail.com, representada pelo Sr. **GILVAN DE SOUZA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 010.914.654-95, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 069/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

1.3. Objeto da contratação: 

COOPERATIVA
DOS
MOTORISTAS
AUTONOMOS
DE
TRANSPORTE ESCOLAR
DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA
CNPJ: 10.659.981/0001-37
659881000137



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

LOTE 3 – Veículos tipo “Ônibus” com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros.

Item	Rota	DESCR. VEIC.	Itinerário	Turnos/Passageiros	QTD	Km Rota	Km Dia	Km Mês	Km Ano	Valor Unit. RS	Valor Mensal RS	Valor Total RS
56	06	ÔNIBUS	MANHÃ: Realiza percurso: Saindo do Povoado Poço, segue para Serrinha I, retorna e segue para o Sítio Procópio, retorna por serrinha II, o Sítio Carrasco, Jabuticaba, Lagoa da Trovoada, Cohab do Pov. Poço e segue para a Escola Municipal de Educação Básica São José no Povoado Poço. TARDE: Realiza percurso: Saindo do Povoado Poço, segue para Serrinha I, retorna e segue para o Sítio Procópio, retorna por serrinha II, o Sítio Carrasco, Jabuticaba, Lagoa da Trovoada, Cohab do Pov. Poço e segue para a Escola Municipal de Educação Básica São José no Povoado Poço.	MAT/44 VESP/44	1	26/MAT 26/VESP	52	1.040	10.400	13,74	14.289,60	142.896,00
57	13	ÔNIBUS	TARDE: Realiza percurso: Saindo do Sítio Mija Velha, segue pelos Povoados Jaciobá, Balanças, Chã dos Barros, Desidério e segue para a Escola Municipal de Educação Básica Geraldo Bulhões no Distrito de Canafistula do Cipriano. NOITE*: Realiza percurso: Saindo do Sítio Mija Velha, segue pelos Povoados Jaciobá, Balanças, Chã dos Barros, Desidério e segue para a Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros no Distrito de Canafistula do Cipriano.	VESP46 NOT/31	1	42/VESP 42/NOT	84	1.680	16.800	9,61	16.144,80	161.448,00

COOPERATIVA
A DGS
MOTORISTAS
AUTONOMOS
DE
TRANSPORTES
065998100013



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

58	16	ÔNIBUS	<p>MANHÃ: Realiza percurso: Saindo do Sítio Mata D'água I, segue para o Sítio Mameluco, retorna e segue para o Pov. Barbosa, deixa alunos na Escola João José de Farias no Pov. Barbosa, segue para o Sítio Campestre II e retorna para a Escola Municipal de Educação Básica João José de Farias no Povoado Barbosa.</p> <p>TARDE: Realiza percurso: Saindo do Sítio Mata D'água I; segue para o Ass. 1º de Maio, retorna pelo Sítio Pitubas, Chã do Alcerim e Escola Municipal de Educação Básica Luciano Alves no Ass. 25 de Julho.</p>	MAT/45 VESP/47	1	30/MAT 33/VESP	63	1.260	12.600	11,84	14.918,40	149.184,00
59	27	ÔNIBUS	<p>MANHÃ*: Realiza percurso saindo do Ass. Maravilha; segue para o Sítio Serrote do Japão, Ass. Carro Queimado, Sítio Pai Gonçalo, Ass. 25 de Julho, Sítio Lagoa das Piabas, Pov. Alcerim, Sítio Boqueirão de Cima, Campestre I e segue para a Escola Estadual José Enoque de Barros no Distrito de Canafistula do Cipriano.</p>	MAT/46	1	50/MAT	50	1.000	10.000	14,18	14.180,00	141.800,00
60	36	ÔNIBUS	<p>MANHÃ: Realiza percurso: Saindo da comunidade Balança, segue para o Raspador, retorna por Chã dos Barros e Desidério; deixa alunos na Escola Municipal de Educação Básica Manoel Ferreira Lima no Sítio Lagoa Grande dos Paulinos e Escola Municipal de Educação Básica Deputado Antônio Holanda no Povoado Craibas dos Ferros.</p> <p>TARDE: Realiza percurso: Saindo da comunidade Balança, segue para o Raspador, retorna por Chã dos Barros e Desidério; deixa alunos na Escola Municipal de Educação Básica Manoel Ferreira Lima no Sítio Lagoa Grande dos Paulinos e Escola Municipal de Educação Básica Deputado Antônio Holanda no Povoado Craibas dos Ferros.</p>	MAT/46 VESP/48	1	28/MAT 28/VESP	56	1.120	11.200	12,96	14.515,20	145.152,00

COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTES
998100013Z



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

61	43	ÔNIBUS	<p>MANHÃ: Realiza percurso: Saindo do Sítio Jabuticaba, segue para o Sítio Procópio da Serrinha, retorna e segue para os Sítios: Cravela, Serrinha I, Alto dos Balbinos e retorna até a Escola Municipal de Educação Básica Santa Clara no Sítio Rancho.</p> <p>TARDE: Realiza percurso: Saindo do Sítio Jabuticaba, segue para o Sítio Procópio da Serrinha, retorna e segue para os Sítios: Cravela, Serrinha I, Alto dos Balbinos e retorna até a Escola Municipal de Educação Básica Santa Clara no Sítio Rancho.</p>	MAT/49 VESP/25	1	28/MAT 28/VESP	56	1.120	11.200	12,96	14.515,20	145.152,00
62	44	ÔNIBUS	<p>MANHÃ: Realiza percurso: Saindo do Sítio Pau D'água passa por Massaranduba, Barro Vermelho, Escola Municipal de Educação Básica Joana Pinheiro no Povoado Caldeirões e segue para a Escola Municipal de Educação Básica Major Vicente Ramos no Povoado Canafistula de Baixo e Escola Municipal de Educação Básica Santa Clara no Sítio Rancho.</p> <p>TARDE: Realiza percurso: Saindo do Sítio Pau D'água passa por Massaranduba, Barro Vermelho, Escola Municipal de Educação Básica Joana Pinheiro no Povoado Caldeirões e segue para a Escola Municipal de Educação Básica Major Vicente Ramos no Povoado Canafistula de Baixo e Escola Municipal de Educação Básica Santa Clara no Sítio Rancho.</p>	MAT/44 VESP/44	1	18/MAT 22/VESP	40	800	8.000	17,01	13.608,00	136.080,00

COOPERATIVA
DOS
MOTORISTAS
AUTÔNOMOS DE
TRANSPORTE 106
59981000137



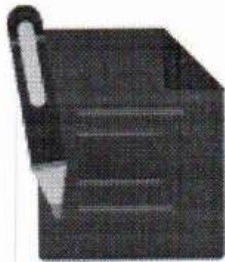
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

65	51	ÔNIBUS	<p>MANHÃ*: Realiza percurso: Saindo do Ass. 25 de Julho, segue para o Sítio Chã do Alecrim, Pitubas de Cima, Pitubas de Baixo, Boqueirão de Baixo, Maluda, Campestre I, Craíbas dos Ferros e segue para a Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros no Distrito de Canafistula do Cipriano.</p> <p>TARDE*: Realiza percurso: Saindo do Ass. 25 de Julho, segue para o Sítio Chã do Alecrim, Lagoa das Piabas, Alecrim, Boqueirão de Cima, Campestre I, Craíbas dos Ferros e segue para a Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros no Distrito de Canafistula do Cipriano.</p>	MAT/46 VESP/38	1	37/MAT 38/VESP	75	1.500	15.000	10,39	15.585,00	155.850,00
66	52	ÔNIBUS	<p>MANHÃ*: Realiza percurso: Saindo do Sítio Massaranduba, Pau D'água, Jenipapo, Perucaba, volta pelo Sítio Cafundó, segue para o Sítio Mameluco, retorna por Antoniquinha e segue até o Pov. Pau D'arco. E retorna para as escolas: Escola Municipal de Educação Básica Geraldo Bulhões e Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros, ambas no Distrito de Canafistula do Cipriano.</p> <p>TARDE*: Realiza percurso: Saindo do Sítio Massaranduba, Pau D'água, Jenipapo, Perucaba, volta pelo Sítio Cafundó, segue para o Sítio Mameluco, retorna por Antoniquinha e segue até o Pov. Pau D'arco. E retorna para as escolas: Escola Municipal de Educação Básica Geraldo Bulhões e Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros, ambas no Distrito de Canafistula do Cipriano.</p>	MAT/38 VESP/42	1	42/MAT 42/VESP	84	1.680	16.800	9,61	16.144,80	161.448,00

COOPERATIVA
DOS
MOTORISTAS
AUTONOMOS DE
TRANSPORTE 106
59981000137

Autarquia Municipal de
Transporte e Trânsito
RUA SENE GALOIA, 106
CENTRO - GIRAU DO PONCIANO - AL
CNPJ: 12.207.536/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.000.000-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106.000.000-00
INSCRIÇÃO FEDERAL: 06.908.000-00
REGISTRO DE VEÍCULOS: 106.000.000-00
REGISTRO DE EMPRESAS: 106.000.000-00
REGISTRO DE SERVIÇOS: 106.000.000-00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

68	54	ÔNIBUS	<p>MANHÃ*: Realiza percurso: Saindo do Sítio Três Lagoas passando pelas comunidades: Lagoa de Dentro dos Leobinos, Salobro Grande, Chã do Salobro, Rancho, Alto dos Balbinos e segue para as Escolas: Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros E Escola Municipal de Educação Básica Gov. Geraldo Bulhões; ambas no Distrito de Canafistula do Cipriano.</p> <p>TARDE*: Realiza percurso: Saindo do Sítio Três Lagoas passando pelas comunidades: Lagoa de Dentro dos Leobinos, Salobro Grande, Chã do Salobro, Rancho, Alto dos Balbinos e segue para as Escolas: Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros E Escola Municipal de Educação Básica Gov. Geraldo Bulhões; ambas no Distrito de Canafistula do Cipriano.</p> <p>NOITE*: Realiza percurso: Saindo do Sítio Três Lagoas passando pelas comunidades: Lagoa de Dentro dos Leobinos, Salobro Grande, Chã do Salobro, Gruta Das Canas, Rancho, Alto dos Balbinos e segue para as Escolas: Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros E Escola Municipal de Educação Básica Gov. Geraldo Bulhões; ambas no Distrito de Canafistula do Cipriano.</p>	MAT/28 VESP/45 NOT/32	1	37,5/MAT 37,5/VESP 45/NOT	120	2.400	24.000	7,59	18.216,00	182.160,00
----	----	--------	---	-----------------------------	---	---------------------------------	-----	-------	--------	------	-----------	------------

COOPERATIVA
DOS
MOTORISTAS
AUTONOMOS
DE
TRANSPORTES
065981000137



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

70	60	ÔNIBUS	<p>MANHÃ*: Realiza percurso: Saindo do Sítio Lagoa Grande do Jatobá, segue para o Sítio Portelinha, retorna e segue para o Ass. Santa Izabel, Pov. Barbosa, Campestre II até o início da reta do Adelmo, retorna pela Mata D'água e segue para as Escolas: Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros e Escola Municipal de Educação Básica Gov. Geraldo Bulhões, ambas no Distrito de Canafistula do Cipriano.</p> <p>TARDE*: Realiza percurso: Saindo do Sítio Lagoa Grande do Jatobá, segue para o Sítio Portelinha, retorna e segue para o Ass. Santa Izabel, Pov. Barbosa, Campestre II até o início da reta do Adelmo, retorna pela Mata D'água e segue para as Escolas: Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros e Escola Municipal de Educação Básica Gov. Geraldo Bulhões, ambas no Distrito de Canafistula do Cipriano.</p> <p>NOITE*: Realiza percurso: Saindo do Sítio Lagoa Grande do Jatobá, segue para o Sítio Portelinha, retorna e segue para o Ass. Santa Izabel, Pov. Barbosa, Campestre II até o início da reta do Adelmo, retorna pela Mata D'água e segue para as Escolas: Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros e Escola Municipal de Educação Básica Gov. Geraldo Bulhões, ambas no Distrito de Canafistula do Cipriano.</p>	MAT/34 VESP/44 NOT/28	1	34/MAT 34/VESP 34/NOT	102	2.040	20.400	8,41	17.156,40	171.564,00
----	----	--------	--	-----------------------------	---	-----------------------------	-----	-------	--------	------	-----------	------------

COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTES
 0659981000137



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

71	61	ÔNIBUS	MANHÃ*: Realiza percurso: Saíndo do Pov. Santa Cruz, zona rural de Traipu segue pelas comunidades: Sítio Areias, Ass. Liobas, Ass. Pedra D'água e Ass. 12 Casas; retorna e segue por Jaciobá, Balanças, Chã dos Barros, Nova Paz, Desidério e Lagoa Grande dos Paulinos. Segue para a Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros no Distrito de Canafistula do Cipriano.	MAT/45	1	70/MAT	70	1.400	14.000	10,93	15.302,00	153.020,00
72	62	ÔNIBUS	MANHÃ*: Realiza percurso: Saíndo do Sítio Mija Velha, segue pelo Sítios: Jaciobá, Balança, Chã dos Barros, retorna passando por Desidério, Lagoa Grande dos Paulinos, Craibas e segue para a Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros e Escola Municipal de Educação Básica Geraldo Bulhões, ambas no Distrito de Canafistula do Cipriano. TARDE*: Realiza percurso: Saíndo do Sítio Mija Velha, segue pelo Sítios: Jaciobá, Balança, Chã dos Barros, retorna passando por Desidério, Lagoa Grande dos Paulinos, Craibas e segue para a Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros e Escola Municipal de Educação Básica Geraldo Bulhões, ambas no Distrito de Canafistula do Cipriano.	MAT/30 VESP/44	1	40/MAT 40/VESP	80	1.600	16.000	9,93	15.888,00	158.880,00

COOPERATIVA
DOS
MOTORISTAS
AUTONOMOS
DE
TRANSPORT-1
0659981000137

Associação registrada em
Município de São Paulo
MEC/RECEITA FEDERAL/IN
NO. 0480.016-0/0001-00
ASSOCIADA AO CNPJ 06.599.810/0001-37
CNPJ inscrita na Receita Federal
do Brasil sob o nº 06.599.810/0001-37
CNPJ 06.599.810/0001-37
AUTORIZADA AUTONOMA/LEI
13.035/2006
Banco Bradesco nº 0001-0
CNPJ 06.599.810/0001-37
CNPJ 06.599.810/0001-37
CNPJ 06.599.810/0001-37



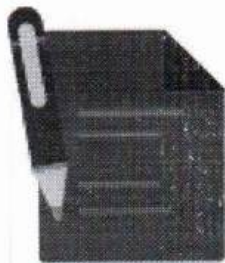
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

73	65	ÔNIBUS	<p>MANHÃ: Realiza percurso: Saindo do Sítio Cabaças, seguindo para o Sítio Trairas, Alto Vermelho; retorna pelos Sítios: Boa Vista, Imbé e segue para as escolas: Escola Estadual Deputado Gilvan Barros, Escola Municipal de Educação Básica José de Messias Barros (CAIC), Escola Estadual Olímpia Tenório Lima, Complexo Municipal de Educação Básica Dep. José Medeiros, Centro Municipal de Educação Infantil Profª Luciene Gerônimo da Rocha e Escola Municipal de Educação Básica Ver. Antônio Alves.</p> <p>TARDE: Realiza percurso: Saindo do Sítio Cabaças, seguindo para o Sítio, Trairas, Alto Vermelho; retorna pelos Sítios: Boa Vista, Imbé e segue para as escolas: Escola Estadual Deputado Gilvan Barros, Escola Municipal de Educação Básica José de Messias Barros (CAIC), Escola Estadual Olímpia Tenório Lima, Complexo Municipal de Educação Básica Dep. José Medeiros, Centro Municipal de Educação Infantil Profª Luciene Gerônimo da Rocha e Escola Municipal de Educação Básica Ver. Antônio Alves.</p> <p>NOITE: Realiza percurso: Saindo do Sítio Cabaças, seguindo para o Sítio Imbé, segue para a Escola Estadual Deputado Gilvan Barros na cidade de Girau do Ponciano.</p>	MAT/19 VESP/43 NOT/06	1	39/MAT 39/VESP 12/NOT	90	1.800	18.000	9,16	16.488,00	164.880,00
----	----	--------	--	-----------------------------	---	-----------------------------	----	-------	--------	------	-----------	------------

COOPERATIVA
A DOS
MOTORISTAS
AUTÔNOMOS
DE
TRANSPORTES
065998100013

Associação formada por motoristas autônomos de veículos de transporte coletivo urbano e rural, com o objetivo de representar os interesses dos associados e promover o desenvolvimento econômico e social da categoria.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

74	68	ÔNIBUS	<p>MANHÃ*: Realiza percurso: Saindo do Povoado Lagoa Grande, passando pelas comunidades: Lagoa da Serra, São Cristóvão, Carrasco, Barro Vermelho, Botequim, segue para as escolas: Escola Municipal de Educação Básica Professor Antônio Vitor Barbosa no Povoado Quebradente, segue para a Escola Municipal de Educação Básica Ver. Antônio Alves, Escola Estadual Deputado Gilvan Barros e Escola Estadual Olímpia Tenório Lima, todas na cidade de Girau do Ponciano.</p> <p>TARDE*: Realiza percurso: Saindo do Povoado Lagoa Grande, passando pelas comunidades: Lagoa da Serra, São Cristóvão, Carrasco, Barro Vermelho, Botequim, segue para as escolas: Escola Municipal de Educação Básica Professor Antônio Vitor Barbosa no Povoado Quebradente, segue para a Escola Municipal de Educação Básica Ver. Antônio Alves, Escola Estadual Deputado Gilvan Barros e Escola Estadual Olímpia Tenório Lima, todas na cidade de Girau do Ponciano.</p>	MAT/46 VESP/35	1	39/MAT 39/VESP	78	1.560	15.600	10,11	15.771,60	157.716,00
75	69		<p>MANHÃ*: Realiza percurso: Saindo do Sítio Algodão, passando pelas comunidades: Boa Sorte, Lagoa do Tabuleiro, Belo Horizonte, Campo Alegre, retoma e segue para a Escola Estadual Deputado Gilvan Barros na cidade de Girau do Ponciano.</p> <p>TARDE*: Realiza percurso: Saindo do Sítio Algodão, passando pelas comunidades: Boa Sorte, Lagoa do Tabuleiro, Belo Horizonte, Campo Alegre, Lagoinha e Mata Vermelha; Segue para a Escola Estadual Olímpia Tenório Lima na cidade de Girau do Ponciano.</p>	MAT/47 VESP17	1	58/MAT 58/VESP	116	2.320	23.200	7,76	18.003,20	180.032,00

COOPERATIVA AUTÔNOMA DE MOTORISTAS E CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS DE GIRAU DO PONCIANO - COOP. AUT. Nº 001/2004
DE TRANSPORTES
065998100013



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

76	72	ÔNIBUS	<p>MANHÃ: Realiza percurso com alunos do Ensino Integral da Escola Gilvan Barros, saindo às 06:00 do Sítio Alto do Umbuzeiro, segue para o Pov. Nicolau, Mulungu, retorna para Ass. Paraná; segue para o Sítio Poço Doce, retorna e segue para o Sítio Boa Vista e para a Escola Estadual Olímpia Tenório Lima e Escola Estadual Deputado Gilvan Barros na cidade de Girau do Ponciano. Retorna às 07:00 para o Sítio Boa Vista e Escola Dor. Ricardo Vitório no Ass. Paraná. Às 11:30, segue para o Sítio Poço Doce e retorna para a Escola Dor. Ricardo Vitório no Ass. Paraná e segue para o Sítio Boa Vista e Escola Olímpia Tenório Lima na cidade de Girau do Ponciano.</p> <p>TARDE: Realiza percurso saindo às 12:30 da cidade de Girau do Ponciano, segue para o Sítio Boa Vista, Escola Dr. Ricardo Vitório no Ass. Paraná, segue para o Sítio Poço Doce e retorna para a para a Escola Municipal de Educação Básica Dr. Ricardo Vitório. Às 17:20 retorna para a cidade de Girau do Ponciano. Às 17:50 retorna com os alunos da Escola Olímpia e do Ensino Integral da Escola Gilvan Barros, para as comunidades: Boa Vista, Ass. Paraná, Poço Doce, Nicolau, Mulungu e Alto do Umbuzeiro.</p>	MAT/44 VESP/45	1	63/MAT 63/VESP	126	2.520	25.200	7,37	18.572,40	185.724,00
----	----	--------	---	-------------------	---	-------------------	-----	-------	--------	------	-----------	------------

Assinado eletronicamente por
A COOPERATIVA DE
MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE
GIRAU DO PONCIANO
NO CANTO, C/EMPRESA SPAL, S.
JARDIM SÃO CARLOS, 101
34170-000 (15) 4066-0000
GIRAU DO PONCIANO - AL, 05/11/2017
COOPERATIVA DE MOTORISTAS
AUTÔNOMOS DE
TRANSPORTE: 0659981000137
Inscrição nº 0659981000137
CNPJ nº 12.207.536/0001-61
Fone FCP: 15 4066-1326



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

77	75	ÔNIBUS	<p>MANHÃ*: Realiza percurso saindo do Sítio Serrinha II; segue para o Pov. Caldeirões, Tomás, retorna e segue para o Sítio Canafistula de Baixo, Rancho, Alto dos Balbinos e segue para a Escola Estadual José Enoque de Barros no Distrito de Canafistula do Cipriano.</p> <p>TARDE*: Realiza percurso saindo do Sítio Serrinha II; segue para o Pov. Caldeirões, Tomás, retorna e segue para o Sítio Canafistula de Baixo, Rancho, Alto dos Balbinos e segue para a Escola Estadual José Enoque de Barros no Distrito de Canafistula do Cipriano.</p> <p>NOITE*: Realiza percurso saindo do Sítio Serrinha II; segue para o Pov. Poço, Mororó, retorna e segue para o Sítio Serrinha II, retorna e segue para o Sítio Serrinha II, Rancho, Caldeirões, retorna e segue para o Sítio Canafistula de Baixo e Escola Estadual José Enoque de Barros no Distrito de Canafistula do Cipriano.</p>	MAT/15 VESP/44 NOT/20	1	28/MAT 28/VESP 42/NOT	98	1.960	19.600	8,64	16.934,40	169.344,00
78	76	ÔNIBUS	<p>TARDE: Realiza percurso saindo do Sítio Barro Vermelho; segue para o Sítio Tomás, Escola Municipal de Educação Básica Joana Pinheiro no Pov. Caldeirões; segue para a Escola Municipal de Educação Básica Major Vicente Ramos no Pov. Canafistula de Baixo e Escola Municipal de Educação Básica Santa Clara no Sítio Rancho.</p> <p>NOITE: Realiza percurso saindo do Sítio Barro Vermelho; segue para o Sítio Tomás, Escola Municipal de Educação Básica Joana Pinheiro no Pov. Caldeirões; segue para a Escola Municipal de Educação Básica Major Vicente Ramos no Pov. Canafistula de Baixo e Escola Municipal de Educação Básica Santa Clara no Sítio Rancho.</p>	VESP/20 NOT/44	1	14/VESP 14/NOT	28	560	5.600	23,39	13.098,40	130.984,00

COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTES
936 1000 137



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

79	77	ÔNIBUS	TARDE*: Realiza percurso: Saíndo do Sítio Mija Velha, segue pelo Sítios: Jaciobá, Balança, retorna passando por Desidério, Lagoa Grande dos Paulinos, Craibas e segue para a Escola Estadual de Educação Básica José Enoque de Barros e Escola Municipal de Educação Básica Geraldo Bulhões, ambas no Distrito de Canafistula do Cipriano.	VESP/46	1	36/VESP	36	720	7.200	18.57	13.370,40	133.704,00
VALOR TOTAL MÊS											R\$ 369.494,60	
VALOR GLOBAL DO LOTE											R\$ 3.694.946,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação do seu extrato na imprensa oficial, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 369.494,00** (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), perfazendo o valor total de **R\$ 3.694.946,00** (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Girau do Ponciano, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0100 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.0100.12.122.00012.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO

15.0100.12.122.00012.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

15.0100.12.361.00024.002 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 30%

15.0100.12.361.00015.003 - (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

15.0100.12.365.00015.009 - PNAT-TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL

15.0100.12.362.00015.010 - PNAT-TRANSPORTE ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

15.0100.12.361.00015.011 - PNAT-TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAL JURÍDICA

FONTE DE RECURSO:

1501.00.000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADO

1550.00.000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

1540.00.000 – TRANSF. DO FUNDEB

1560.00.000 – OUTRAS TRANSF. FNDE.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de início da execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de execução de serviços.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTES
59981000137



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

COOPERATIVA
DOS MOTORISTAS
AUTÔNOMOS DE
TRANSPORTE 1065
998 1000137



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

16.1. É eleito o Foro da comarca de Girau do Ponciano, estado de Alagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Girau do Ponciano/AL, 18 de março de 2023.


DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito
CONTRATANTE

COOPERATIVA
DOS MOTORISTAS
AUTONOMOS DE
TRANSPORTE: 1085
9981000137

GILVAN DE SOUZA E SILVA
COOPERATIVA DOS MOTORISTAS
AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: *Janina Camilla Oliveira Costa*

CPF nº: 117.431.774-45

Nome: *Wesley Roman de Lima Jones*

CPF nº: 139.245.284-89

necessitam de amostras, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (alimentação escolar) de Girau do Ponciano/AL.

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente da CPL o Senhor Pedro Victor Ferreira Dias e seus membros, Ivanildo Gomes dos Santos e Cristiano José Barbosa Alves, devidamente designados, reuniram-se para finalizar os trabalhos pertinentes aos projetos de vendas e apresentações de amostras. Com base na análise emitidas pela responsável técnica, sem seu relatório de teste de amostra dentro-fora, restaram constatados os seguintes resultados: **GRUPO INFORMAL - VALDEILZA DA SILVA DAMASCENO**, portadora do CPF nº 116.240.294-69; **MARIA JOSELIA SILVA**, portadora do CPF nº 042.073.924-67; **ELICLEIDE BATISTA DA SILVA**, portadora do CPF nº 104.248.114-80; **LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 058.150.054-79; **MARIA VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTANA**, portadora do CPF nº 138.589.704-09; **ROSEANE ANJOS DA SILVA**, portadora do CPF nº 077.228.114-93; **MARIA JOSÉ DE AQUINO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 053.484.214-30; **TELMA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 042.503.404-65; **MACILEIDE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 068.087.824-66; **RANA CARLA SILVA LIMA**, portadora do CPF nº 104.951.124-70, atenderam todas as exigências do Edital, onde declara-se VENCEDORES/APROVADOS para os itens: 05 - Broa de amido de milho ou fécula de mandioca e 08 - Pão de Macaxeira. **GRUPO FORMAL - COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16, atendeu todas as exigências do Edital, onde declara-se VENCEDORES/APROVADOS para os itens: 02 - Bebida Láctea: sabor morango e 07 - Leite em Pó; **ASSOC DE DESEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODAOZINHO**, inscrita no CNPJ nº 12.705.463/0001-38, atendeu todas as exigências do Edital, onde declara-se VENCEDORES/APROVADOS para o item: 09 - Polpa de Fruta Congelada; **ASSOCIACAO RAIZES DA TERRA**, inscrita no CNPJ nº 46.472.831/0001-67, atendeu todas as exigências do Edital, onde declara-se VENCEDORES/APROVADOS para os itens: 03 - Bolo de Milho e 04 - Bolo de Trigo; **COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI**, inscrita no CNPJ nº 07.716.270/0001-42, atendeu todas as exigências do Edital, onde declara-se VENCEDORES/APROVADOS para o item: 01 - Arroz: grão branco, tipo 02;

Girau do Ponciano/AL, 20 de março de 2024.

PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:55AEEA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022; Processo Administrativo nº 528/2024; Licitação: Tomada de Preços nº 10.001/2022; Contrato nº 028/2022; Contratante: Município de Girau do Ponciano, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito; Contratada: **CALCULAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 36.529.639/0001-06, representada por Edilson Alexandre Militão, representante legal; Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é PRORROGAR, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993; 1.2. O prazo de vigência do Contrato nº 028/2022, por **03 (três) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26 de março de 2024 à 26 de junho de 2024; 1.3. O prazo de execução do objeto contratual, por mais **03 (seis) meses**, com início em 21 de abril de 2024, encerrando-se em 21 de julho de 2024; Data de assinatura: 20 de março de 2024; Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:729C3F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº 069/2023 – Termo de Contrato nº 011/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: **YMPACTUS LOCACOES DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.258.135/0001-80 e estabelecida na Rua São José, nº 129, Bairro Alto do Cruzeiro, CEP: 57.312-265, Arapiraca/AL.

Do Valor: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 680.253,60 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.802.536,00 (seis milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Conforme dispositivo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Data da Assinatura: 18 de março de 2024.

Processo Administrativo nº 069/2023 – Termo de Contrato nº 012/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.981/0001-37 e estabelecida na Rua Estudante Cledson Damasceno, nº 26, Bairro Padre Antonio Lima Neto, CEP: 57.304-670, Arapiraca/AL.

Do Valor: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 369.494,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.694.946,00 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Conforme dispositivo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Data da Assinatura: 18 de março de 2024.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:DCC38FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO E RETORNO DA SESSÃO PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que não necessitam de amostra, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (alimentação escolar), de Girau do Ponciano/AL. Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13h:00min (treze horas), reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município, o Presidente e seus membros, devidamente designados com o objetivo de darmos continuidade aos trabalhos, bem como intimando os senhores **ROBERTO SILVA BARBOSA**, **ANA MARIA DA SILVA**, **DANIEL RODRIGUES DE FARIAS**, **ALEX GOMES DA SILVA** e **ENOC ALVES DE FARIAS JUNIOR** a comparecer à sede da Comissão Permanente de Licitações para fazer o desempate do fornecimento dos produtos: item 08 – Batata Doce e item 28 – Tomate, no dia 26 de março de 2024, às 13:30hs Destarte, ficam convocados todos participantes a comparecer na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no dia 26 de março de 2024, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos) para continuidade do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos - Data/Horário: 10 de abril de 2024 às 10:00hs (dez horas- horário de Brasília) -

O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antonio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº 069/2023; Termo de Contrato nº 011/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.258.135/0001-80 e estabelecida na Rua São José, nº 129, Bairro Alto do Cruzeiro, CEP: 57.312-265, Arapiraca/AL; Do Valor: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 680.253,60 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.802.536,00 (seis milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais); Conforme dispositivo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do seu extrato na imprensa oficial; Data da Assinatura: 18 de março de 2024.

Processo Administrativo nº 069/2023; Termo de Contrato nº 012/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.981/0001-37 e estabelecida na Rua Estudante Cleudson Damasceno, nº 26, Bairro Padre Antonio Lima Neto, CEP: 57.304-670, Arapiraca/AL; Do Valor: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 369.494,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.694.946,00 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais); Conforme dispositivo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do seu extrato na imprensa oficial; Data da Assinatura: 18 de março de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022; Processo Administrativo nº 528/2024; Licitação: Tomada de Preços nº 10.001/2022; Contrato nº 028/2022; Contratante: Município de Girau do Ponciano, CNPJ nº 12.207.535/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito; Contratada: CALCULAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.529.639/0001-06, representada por Edilson Alexandre Militão, representante legal; Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é PRORROGAR, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993; 1.2. O prazo de vigência do Contrato nº 028/2022, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26 de março de 2024 a 26 de junho de 2024; 1.3. O prazo de execução do objeto contratual, por mais 03 (seis) meses, com início em 21 de abril de 2024, encerrando-se em 21 de julho de 2024; Data de assinatura: 20 de março de 2024; Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO E RETORNO DA SESSÃO PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que não necessitam de amostra, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (alimentação escolar), de Girau do Ponciano/AL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024 [dois mil e vinte e quatro], às 13h:00min (treze horas), reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município, o Presidente e seus membros, devidamente designados com o objetivo de darmos continuidade aos trabalhos, bem como intimando os senhores ROBERTO SILVA BARBOSA, ANA MARIA DA SILVA, DANIEL RODRIGUES DE FARIAS, ALEX GOMES DA SILVA e ENOC ALVES DE FARIAS JUNIOR a comparecer à sede da Comissão Permanente de Licitações para fazer o desempate do fornecimento dos produtos: item 08 - Batata Doce e item 28 - Tomate, no dia 26 de março de 2024, às 13:30hs. Destarte, ficam convocados todos participantes a comparecer na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no dia 26 de março de 2024, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos) para continuidade do certame.

PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024 - UASG Nº 926703

O Município de Maceló, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ALICC avisa que realizará licitação conforme resumo:

- INTERESSADO: ALICC PE nº 04/2024. Processo nº: 12500.110169.2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS de ALFABETIZAÇÃO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maceló - SEMED. Abertura das Propostas: 12/04/2024 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>. Telefone (082) 3312-5100.

Maceló, 22 de março de 2024.
SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS. - PROCESSO Nº 20230921017KCLB
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos para atender às necessidades das secretarias do Município de Olho D'Água das Flores - AL.
Data de realização: 19 de abril de 2024, às 09h00min.
Informações: cploaflorasalagoas@outlook.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS. - PROCESSO Nº 20231208012QJHE
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene pessoal para atender aos alunos da Educação Infantil (Pre-escola e Creche) do Município de Olho D'Água das Flores - AL.
Data de realização: 23 de abril de 2024, às 09h00min.
Informações: cploaflorasalagoas@outlook.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS. - PROCESSO Nº 20231106033QJHE
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes, materiais para testes laboratoriais com equipamentos em comodato e aquisição de materiais permanentes para realização de diagnóstico de laboratório de análises clínicas, visando atender a população do município, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em Serviços na Rede Básica de Saúde do Município de Olho D'Água das Flores - AL.
Data de realização: 29 de abril de 2024, às 09h00min.
Informações: cploaflorasalagoas@outlook.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS. - PROCESSO Nº 20231212022QJHE
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de itens e acessórios didáticos para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos públicos do Município de Olho D'Água das Flores - AL.
Data de realização: 02 de maio de 2024, às 09h00min.
Informações: cploaflorasalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios, equipamentos e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias e escolas municipais do Município de Pilar/AL. Data: 12/04/2024, às 09:00Hmin. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br/) Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2024.php>. Informações no e-mail: cpilalar.al@gmail.com.

Pilar-AL, 22 de março de 2024.
ROSEANE CAMÉLO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BUFFET, LANCHES E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PILAR. Data: 12 de abril, às 09:00Hmin. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br/). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2024.php>. Informações no e-mail: comissao pilar@gmail.com.

Pilar-AL, 22 de março de 2024.
BRUNO S. BANDEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da Secretaria de Assistência Social de Pindoba/AL. DATA: 05 de abril de 2024 às 09h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

MAIOR PERCENTUAL. OBJETO: Registro de preços para aquisição de construção, equipamentos e outros com fornecimento contínuo e parcelado, para atender às necessidades desta Administração Municipal; DATA: 08 de abril de 2024 às 10h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba-AL, 22 de março de 2024.
LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

Julgamento e Credenciamento Termo de Pré-Qualificação.
Processo Administrativo: 12190094/2023. CHAMADA PÚBLICA: 01/2024. Objeto: Credenciamento de PRÉ QUALIFICAR de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta à Instituição Financeira para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda mensal de até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

A Comissão Especial após análise dos documentos de habilitação e dos critérios de participação, pontuação e julgamento, torna público o resultado da pré-qualificação da Chamada Pública nº 01/2024, onde foram classificadas e CREDENCIADAS as propostas das empresas ENGENHARO LTDA - CNPJ: 03.722.728/0001-15 com somatório de 300 pontos - classificada em 1º lugar e J3 Incorporação Engenharia e Construção Ltda. - CNPJ: 22.213.836/0001-07 com somatório de 240 pontos - classificada em 2º lugar. A Comissão informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação.

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM
Presidente da Comissão Especial

